PORTARIA n.º 023, de 25 de agosto de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas 'd', 'j' e 'o', da Lei Complementar Municipal nº. 72, de 10 de julho de 2015; de acordo com o art. 84, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Sul/SC; de acordo com o art. 84, da Lei Complementar Municipal nº. 008, de 30 de outubro de 2003; e ainda, considerando o Requerimento de Férias n.º 011/2022/IPRESF, apresentado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora SANDRA HELOISA DE BIASI, ocupante do cargo de Diretora Financeira e de Previdência (IPRESF), nomeada através da portaria n.º 16.886/2021, referente ao período aquisitivo 2021/2022, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados do dia 29 de agosto de 2022 a 17 de setembro de 2022, retornando ao trabalho no dia 19 de setembro de 2022, com vencimentos e vantagens garantidas em Lei.

Art. 2º Fica convertido, conforme requerido pela servidora, 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado, conforme art. 86, da Lei Complementar Municipal n.º 008, de 30 de outubro de 2003.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul/SC, 25 de agosto de 2022.

IDELSON ALVES PORTO
Diretor Presidente do IPRESF
Portaria n.º 16.885/2021

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA Publique-se. Registre-se.	Publicado em _____/_____/_____. Mural

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA Publique-se. Registre-se.	Publicado em _____/_____/_____. Edição DOM nº _____.